

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 004/2022 -



RESOLUÇÃO CMAS Nº 004/2022 -



Conselho Municipal de Assistência Social - Acajutiba-Ba.

Praça: Adatao Mota Brito, s/n, Centro- Acajutiba-Bahia CEP: 48.360-000

E-mail: cmasacajutiba2017@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 004/2022

Dispõe da aprovação da Proposta da Emenda Parlamentar Impositiva de autoria do Deputado, Hugo Leal - nº 202281000306- Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no valor de R\$ 411.000,00 (Quatrocentos e Onze Mil) do Ministério da Cidadania.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Acajutiba-BA, no uso de suas atribuições conferidas pela lei municipal nº 038/2019 e,

CONSIDERANDO as prerrogativas da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, no que dispõe seu artigo 6º de demais, que versa sobre as organizações e Gestão da Política Assistencial Social no âmbito do município;

CONSIDERANDO a Portaria do MDS nº 2.601, de 06 de novembro de 2018 que dispõe sobre a utilização de recurso transferida fundo a fundo pelo Ministério da Cidadania - MC para o incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO a Emenda Parlamentar Impositiva de autoria do Deputado, Hugo Leal - nº 202281000306- Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no valor de R\$ 411.000,00 (Quatrocentos e Onze Mil) do Ministério da Cidadania e;

CONSIDERANDO por fim, a deliberação da Reunião Extraordinária do CMAS, realizada no dia 12 de julho de 2022, conforme Ata nº 03/2022 -CMAS,

RESOLVE:

Art 1º. A provar por unanimidade a Proposta da Emenda Parlamentar Impositiva de autoria do Deputado Hugo Leal - nº 202281000306- Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no valor de R\$ 411.000,00 (Quatrocentos e Onze Mil) do Ministério da Cidadania;



Conselho Municipal de Assistência Social - Acajutiba-Ba.

Praça: Adatauto Mota Brito, s/n, Centro- Acajutiba-Bahia CEP: 48.360-000

E-mail: cmasacajutiba2017@gmail.com

Art. 2 ° - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Acajutiba, 12 de julho de 2022

Jaiane Souza dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social